



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CTNANO

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de pesquisa: "Tecnologia inovadora para tratamento de águas e efluentes com o uso de materiais avançados", no valor de R\$ 1.500.000,00 uma vez que a referida Fundação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão no exercício de atividades científicas e culturais e de incentivo à inovação e à pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos e serviços ou processos no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) apresentou sua proposta, juntamente com a planilha demonstrativa dos custos operacionais por ela incorridos, em conformidade com a previsão constante no plano de trabalho aprovado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, no âmbito do TED 26717520230017/2023.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Profa. Glaura Goulart Silva

Coordenadora do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Christiano Ottoni - FCO com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Fernando Marcos do Reis
Presidente do Conselho Diretor dos CTs
Pró-Reitor de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Glaura Goulart Silva, Coordenador(a)**, em 19/09/2023, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcos dos Reis, Pró-reitor(a)**, em 19/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2638183** e o código CRC **E60DC536**.

Referência: Processo nº 23072.248707/2023-51

SEI nº 2638183

Criado por [brunalrb](#), versão 3 por [brunalrb](#) em 19/09/2023 09:33:06.